



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

RESOLUÇÃO Nº 024/2023.

PUBLICADO NO DIOEMS
EM: 11/08/2023
RESOLUÇÃO Nº 024/2023
Ed 2834

SÚMULA: - Designa Servidora para desempenhar a função de Encarregada-Geral de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Salto do Lontra - PR, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido no inciso III do Art. 23, no Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Art. 11 da Resolução nº 021/2023 do Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva VANESSA VELOSO, brasileira, maior, portadora da Matrícula 620/1, ocupante do Cargo de Contadora, para desempenhar a função de Encarregada-Geral de Proteção de Dados da Câmara Municipal – PR.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Salto do Lontra, em 10 de agosto de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canello, 410

CEP85670-000

SALTO DO LONTRA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
RESOLUÇÃO Nº 024/2023.

RESOLUÇÃO Nº 024/2023.

SÚMULA: - Designa Servidora para desempenhar a função de Encarregada-Geral de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Salto do Lontra - PR, e dá outras providências.

VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo contido no inciso III do Art. 23, no Art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Art. 11 da Resolução nº 021/2023 do Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva VANESSA VELOSO, brasileira, maior, portadora da Matrícula 620/1, ocupante do Cargo de Contadora, para desempenhar a função de Encarregada-Geral de Proteção de Dados da Câmara Municipal - PR.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Salto do Lontra, em 10 de agosto de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

Publicado por:
Junior Henrique Formaió
Código Identificador:6882B130

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2023. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>